



## Por litispendência, juiz exclui depósitos de Renato Duque de processo

28/10/2019

Uma pessoa não pode ser acusada duas vezes pelos mesmos fatos. Com esse entendimento, o juiz Luiz Bonat, da 13ª Vara Federal de Curitiba, reconheceu litispendência em processo contra o ex-diretor da Petrobras Renato Duque.

No caso, o Ministério Público Federal apresentou duas denúncias contra Duque com base nos mesmos fatos: de que ele recebeu propina da Odebrecht com depósitos em *offshores*.

Ao analisar o pedido da defesa de Duque, feita pelos advogados **Matteus Macedo e Tracy Reinaldet**, o juiz entendeu que as imputações nas denúncias "tratam de crimes autônomos de lavagem de dinheiro" e, com isso, determinou a exclusão de cinco depósitos listados na segunda ação penal.

Em setembro, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região julgou a sétima apelação criminal de Duque na operação "lava jato" e **manteve a condenação** por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, aumentando a pena de 3 anos e 4 meses para 3 anos, 6 meses e 15 dias de reclusão

**Clique [aqui](#) para ler a decisão.**  
**5038621-17.2019.4.04.7000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-28/litispencia-juiz-exclui-depositos-renato-duque-processo/>